



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 0147/2006.
De 02 de Maio de 2006.

**DENOMINA NOME DE RUAS
NO POVOADO DOS
CABLOCOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


Art. 1º Fica denominado as Rua Projetadas conforme planta anexa de OTACÍLIO OTÁVIO BARBOSA, SEVERINO ALVES CAMPOS, ANTONIA OLÍVIA CAMPOS, GENILDO FRANCISCO BARBOSA, SEVERINO NORBERTO DA SILVA, JOÃO FRANCISCO BARBOSA e JOSÉ BRASILIANO DA SILVA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar através de placas as ruas com os seus respectivos nomes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana PB, 02 de Maio de 2006.


JOSÉ SELSO CHAGAS GOMES
Presidente da Câmara Municipal